EDITAL Nº 07/2016

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Torna pública a abertura de inscrições para o Curso "**Reforma Ortográfica**", destinado ao aperfeiçoamento de Magistrados e Servidores.

O Desembargador **Samoel Evangelista**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Artigos 93, II, "c", III, e VIII-A, e 105, parágrafo único, I, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004, bem como os preceitos contidos na Resolução nº 03, de 04/12/2013 da ENFAM, e, ainda, os Artigos 36 e 37, da Lei Complementar n.º 258, de janeiro de 2013, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos magistrados e servidores interessados que, **no período de 07 a 10 de março de 2016**, **estarão abertas**, de acordo com as regras constantes neste Edital, as inscrições para o **Curso "Reforma Ortográfica"**.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO.

1.1. Curso: "Reforma Ortográfica".

1.2. Modalidade: EaD

1.3. Carga horária: 06 (seis) horas-aulas.

1.4. Público alvo: Magistrados e Servidores.

1.5. Número de vagas: 30 (trinta).

1.6. Período de inscrição: 07 a 10 de março de 2016.

1.7. Período de realização: 14 a 21 de março de 2016.

1.8. Ementa do Curso:

Trema; Terminações – OO e EEM; Ditongos "EI" e "OI"; Ditongo aberto "EU" e acentuação gráfica; "I" e "U" tônicos e acentuação gráfica; Acento diferencial; Acentuação dos verbos "TER" e "VIR"; Uso do Hífen: as palavras compostas e o adjetivo "geral"; prefixo "co"; prefixo "re"; "não" e "quase" com função

prefixal; prefixos sempre seguidos de hífen, prefixos “pos”, “pre” e “pro”; prefixo “circum” e “pan”; prefixo “sub”, os advérbios “bem” e “mal” e a função prefixal.

1.9. Sistema de avaliação do cursista:

1.10. Assiduidade e pontualidade no cumprimento das tarefas propostas; apresentar rendimento igual ou superior a sete (7,0) na avaliação final.

1.10.1. O aluno só poderá imprimir o certificado após preenchimento da Avaliação de Reação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Pré-requisito:

a) Noções em informática e navegação na internet.

2.1.1 A matrícula deverá ser feita mediante preenchimento da ficha de inscrição, devidamente autorizada pelo chefe imediato (no caso de servidor), disponível no AVA-ESJUD, link: **http://ead.tjac.jus.br** no período de 07 a 10 de março de 2016.

2.2. Será observado o critério de ordem de inscrição no AVA/ESJUD, até o limite de vagas existentes.

2.3. Ao término do prazo a ESJUD encaminhará para os e-mails indicados a confirmação da inscrição.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Será admitida a desistência da inscrição até 24 (vinte e quatro) horas antes da data do início do curso.

3.2. Não poderá se inscrever em curso de aperfeiçoamento, no período de seis meses subsequentes, o magistrado ou servidor que, de forma injustificada, deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito **ou** não obtiver a frequência mínima de que trata o item 3.3 do presente Edital.

3.3. Terá direito ao certificado de participação o aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em todo o curso.

3.4. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Rio Branco, 24 de fevereiro de 2016.

Desembargador **Samoel Evangelista**
Diretor da ESJUD